



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01404 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA2E77677DCE71257EEC8F09C397E1AE

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 168/2023 - LUTO OFICIAL IEVIA MEIRA DE OLIVEIRA.
- EDITAL ESCOLAS REGIONALIZADAS.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 168, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Servidora Pública Sra. IEVIA MEIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **IEVIA MEIRA DE OLIVEIRA**, nascida aos 21 de dezembro de 1982, a qual exercia suas funções no Centro Educacional Getúlio Vargas, sede do Município, faleceu tão prematuramente no dia 21 de janeiro de 2023, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

**CONSIDERANDO** que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, especificamente na unidade escolar onde era lotada, na condição de Guarda Municipal atuante e profissional exemplar.

**CONSIDERANDO** ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. **IEVIA MEIRA DE OLIVEIRA**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. **IEVIA MEIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE. GESTÃO EFICIENTE

Secretaria Municipal de Educação

**APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DAS ESCOLAS:** Deodoro da Fonseca, Getúlio Vargas, João Durval Carneiro, Dom Pedro I, Santos Dumont.

**ATO DE CRIAÇÃO:** 145 de 04/03/15

**AUTORIZAÇÃO DO CME Nº 13** de 03/06/15

**CNPJ:** 20.442.599/0001-20

**e-mail:**juvenilbrito40@gmail.com

**EDITAL nº 001/2023, CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS REGIONALIZADAS: DEODORO DA FONSECA, GETÚLIO VARGAS, JOÃO DURVAL CARNEIRO, DOM PEDRO I, SANTOS DUMONT.**

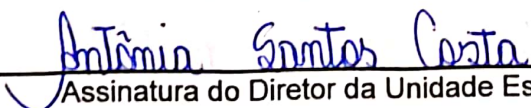
Convocamos todos os interessados que fazem parte das Escolas Regionalizadas de Barra do Furado, dos segmentos de pais, alunos, funcionários, professores, direção e comunidade, a se reunirem em Assembleia Geral para a recomposição do Conselho Escolar e posse dos membros do colegiado. Reunião que se realizará no dia 26 de janeiro de 2023, na Escola Juvenil Antônio Brito, no Povoado de Barra do Furado, Cândido Sales – BA. A assembleia será instalada em primeira convocação às 09h30min, e em segunda convocação, às 10:00 horas.

Ordem do dia:

- Deliberar sobre a recomposição do Conselho Escolar;
- Posse dos novos membros.

O presente Edital de Convocação estará publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Cândido Sales bem como disponibilizado no mural da referida escola.

Antônia Santos Costa

  
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Cândido Sales/BA 20 de janeiro de 2023

Digitalizado com CamScanner